MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME

Despacho Conjunto n.º 63/2025

Sumário: Requitando Elizandra Maria Ourico Garcia Alves, Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), para exercer funções na Agência Reguladora Multissetorial da Economia

De 23 de julho de 2025

Considerando a necessidade da Agência Multissetorial da Economia (ARME) reforçar o seu quadro de pessoal com técnicos qualificados, face à indisponibilidade de técnicos, designadamente, no Departamento de Eletricidade, Água e Saneamento, motivada por licenças sem vencimento e nomeações em comissão de serviço; e à urgência de assegurar a execução atempada de dois projetos financiados pela LuxDev, no quadro do Acordo de Delegação de Fundos, com conclusão prevista para dezembro de 2025;

Considerando que a técnica Elizandra Maria Ourico Garcia Alves possui vasta experiência profissional e reúne as qualificações e competências técnicas adequadas às necessidades da ARME e às exigências dos referidos projetos;

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 132.º e o n.º 1 do artigo 133.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, bem com o artigo 37.º da Portaria n.º 18/2015, de 15 de abril, o n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, e o n.º 1 do artigo 8.º do Plano de Carreiras, Funções e Remunerações da ARME;

É requisitada a Senhora Elizandra Maria Ourico Garcia Alves, Técnica Nível III, do quadro de pessoal da Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS), afeta ao Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento, para exercer funções no Departamento de Eletricidade, Água e Saneamento da Agência Reguladora Multissectorial da Economia (ARME), pelo período de 1 (um) ano.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Praia, aos 23 de julho de 2025. — O Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva,* a Presidente do Conselho de Administração da ARME, *Leonilde Santos.*

A2025/S2/BO164/23706 | Despacho Conjunto n.º 63/2025